Dia Nacional do Maçom	20 de agosto	nº 4.434/2012 Redação nº 4.595/2014
Festa de Nossa Senhora das Oliveiras de São Sebastião de Torres	Realizada em agosto – Sem data definida	nº 4.270/2010
Festa Folia de Reis de Senhora das Dores	Realizada em janeiro – Sem data definida	nº 4.269/2010
Dia Internacional do Combate ao Uso de Drogas	26 de junho	nº 4.181/2009
Prevenção da Saúde Vocal para Professores das Escolas Privadas e Públicas	Realizado em outubro – Sem data definida	nº 4.099/2008
EVENTO	**DATA**	**LEI**
Exposição Agropecuária de Senhora das Dores	Realizada em junho – Sem data definida	nº 4.037/2007
Dia do Cliente	16 de setembro	nº 3.987/2006
Torneio de Pássaros de Barbacena	Realizado em setembro	nº 2.676/1991

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbacena – 2027 constitui instrumento de planejamento, organização, promoção e divulgação das atividades culturais, turísticas, esportivas, religiosas, cívicas e comemorativas previstas para o exercício.

Sua publicação, de acordo com a Lei Municipal nº5.012, de 2019, que trata do Calenadário Oficial de Eventos do Município, visa contribuir para o planejamento da Administração Municipal, do setor produtivo, do comércio, dos prestadores de serviços, dos organizadores de eventos e da comunidade em geral.

O calenadário poderá ser atualizado ao longo do exercício, observados o interesse público, as prioridades da gestão municipal, a disponibilidade de recursos, a viabilidade técnica e operacional e a legislação vigente, inclusive as obrigações legais específicas.

A inclusão de eventos no calenadário não substitui a obtenção de autorizações, licenças, alvarás e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

As alterações promovidas pela Administração Municipal serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barbacena.

Elaboração e atualização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT
25 de novembro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretária em Exercício: Danyelle Valéria Cruz Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026 - PROCESSO 006/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente equilibradas destinadas ao Restaurante Popular do Município de Barbacena/MG, incluindo o gerenciamento operacional da unidade. ABERTURA: 15/12/2026 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 009/2026-3 – PRC 149/2026. O Departamento de Licitações do Município de Barbacena, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO do Edital e sessão pública do processo licitatório 149/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ultrassons portáteis e tablets para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (APS), Centro de Especialidades Multiprofissionais (CEM) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) da Prefeitura Municipal de Barbacena-MG, por razões de conveniência e oportunidade e para atender a pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, assegurado o contraditório prévio aos interessados na forma da lei. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa. Considerando o Princípio da Legalidade, previsto no art. 37, caput, da CF/88 e o Princípio da Autotutela Administrativa, Súmula nº 473 do STF. Considerando a análise realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade Licitatória nº 003/2025, que vincula o Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2025, foi constatado desconformidade com a sequência cronológica dos atos que integram o procedimento, especialmente o credenciamento da entidade, ocorrido em 31.10.2025. Diante do exposto, o Secretário Municipal de Saúde Pública, Gustavo Ferreira de Souza, resolve: 1º ANULAR o ATO DE RERREATIFICAÇÃO publicado em 28.11.2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena e-dob, do Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade Licitatória nº 003/2025; 2º anular O 2º TERMO ADITIVO publicado em 01.10.2026 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena e-dob, do Processo Administrativo nº 003/2025, Inexigibilidade Licitatória nº 003/2025; 3º Ficam sem efeito eventuais atos subsequentes decorrentes dos atos ora anulados, ressalvados as situações que, por sua natureza ou expressa disposição legal, devam ser objeto de tratamento específico; 4º Determina-se que se promova as providências necessárias do cumprimento deste Ato. Este ato entra em vigor na data da sua publicação. Data da Assinatura: 06/10/2026. Nome da parte que assina: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública).

Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo com fundamento no Princípio da Autotutela Administrativa. Considerando o Princípio da Legalidade, previsto no art. 37, caput, da CF/88 e o Princípio da Autotutela Administrativa, Súmula nº 473 do STF. Considerando a análise realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 150/2025, Inexigibilidade Licitatória nº 029/2025, foi constatado desconformidade com a sequência cronológica dos atos que integram o procedimento, especialmente o credenciamento da entidade, ocorrido em 31.10.2025. Diante do exposto, o Secretário Municipal de Saúde Pública, Gustavo Ferreira de Souza, resolve: 1º ANULAR o ATO DE RERREATIFICAÇÃO publicado em 02.12.2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena e-dob, do Processo Administrativo nº 150/2025, Inexigibilidade Licitatória nº 029/2025; 2º Ficam sem efeito eventuais atos subsequentes decorrentes dos atos ora anulados, ressalvados as situações que, por sua natureza ou expressa disposição legal, devam ser objeto de tratamento específico; 3º Determina-se que se promova as providências necessárias do cumprimento deste Ato. Este ato entra em vigor na data da sua publicação. Data da Assinatura: 06/10/2026. Nome da parte que assina: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos nº 161/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.331.788/0080-12. Processo Licitatório nº 072/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do ajuste originário por 12 (doze) meses, a contar de 12.12.2026, expirando dia 12.12.2027. E ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários e Financeiros ao exercício financeiro, conforme a DRO nº 1138/2026, ficando valor previsto para 2026: R$ 3.779,10, e valor previsto para 2027: 56.686,50. Data de assinatura: 25/11/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Daniely Sfalcini Selvatico Passamai (Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento de Inclusão de Fonte nº 039/2026 ao Contrato nº 142/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 139/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder AJUSTE DE DOTAÇÃO E FONTE ORÇAMENTÁRIA ao contrato nº 142/2024, com extrato de publicação do dia 18 de novembro de 2024, firmado em 31/10/2024 com a empresa Cegonha Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 30.677.164/0001-19, cujo objeto é a prestação do serviço de gerenciamento e gestão da manutenção de frota por sistema informatizado e integrado via cartão magnético e/ou similar para atender os veículos da frota Municipal. O presente ajuste (inclusão de fonte de recursos) decorre de solicitação contida no Ofício DI-VTRAS/SESAP nº 0009042/2026. Posto isso, fica atualizado/acrescido à "Cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária", do referido contrato, de acordo com a DRO nº 1210/2026, emitida pelo setor competente em 23/11/2026. Data de Assinatura: 25/11/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato dO TERMO DE colaboração 5873/2026 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, E Associação Aliança De Misericórdia – CNPJ: 04.186.468/0023-89. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes, envolvendo repasse de recursos oriundos da Emenda Impositiva (Remanejamento) de autoria do Vereador Sandro Heleno, visando a conjugação de esforços para aquisição de bens permanentes, sendo 03 guarda-roupas, 06 beliches e 01 conjunto de mesa com 06 cadeiras, visando o fortalecimento da infraestrutura da unidade de acolhimento, com melhoria das condições de organização, repouso, convivência e atendimento aos assistidos, contribuindo para a promoção, defesa e garantia de direitos socioassistenciais desenvolvidas pela entidade, com recursos oriundos da referida emenda, no valor de R$22.441,65, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho (74/78) e demais documentos anexos, partes integrantes independentemente de transcrições. Valor: R$ 22.441,65 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).Vigência: 04 (meses) meses a contar do efetivo depósito. Data de assinatura: 19 de novembro de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, André Raimundo Guedes Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pela Associação Aliança De Misericórdia, Isaac Madureira Silva.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito